



Diário Oficial

ANO III Nº 673

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 13 de outubro de 2014

LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 04 de 13 de janeiro de 2014, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN OU SIMILAR DE NO MÍNIMO ANO DE 2010, E NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS MAIS O DO MOTORISTA, PARA OS DEVIDOS FINS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PESSOAS QUE SE ENCONTRAM DOENTES E QUE PODEM SER TRANSPORTADAS SENTADAS PARA A CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **23 de outubro de 2014, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 13 de outubro de 2014.

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR
PREGOIRO

LEI

Lei Municipal nº. 719/2014

Rochedo/MS, 06 de outubro de 2014.

"Dispõe sobre a denominação de Rua MAURO PEREIRA DE MOURA, em substituição da atual Rua JAÚ, com início na Avenida Evangelina Vieira de Souza, no Bairro José de Souza Brandão, seguindo até seu término no Bairro Parque dos Diamantes no município de Rochedo - MS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo, a seguinte **L E I**:

Art. 1º - Fica denominada Rua MAURO PEREIRA DE MOURA, em substituição à atual Rua JAÚ – no Loteamento Parque dos Diamantes Rochedo – MS, com início na Avenida Evangelina Vieira de Souza, no Bairro José de Souza Brandão, seguindo até o seu término no Bairro Parque dos Diamantes, no Município de Rochedo (MS).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128